

---

**Re: Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 - SSPDF**

---

**De :** CPL Comissão Permanente de  
<licitacoes@ssp.df.gov.br>

ter, 25 de ago de 2020 18:19

**Assunto :** Re: Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 30/2020 - SSPDF

**Para :** André Zago (MBS)  
<andre.zago@mbsconsulting.com.br>

Boa tarde

Senhor fornecedor em resposta ao pedido de esclarecimento informamos que:

- 1) O entendimento não está correto. Todas as empresas deverão declarar para atender ao artigo 93 da Lei 8213, de 24 de julho de 1991, o comprasnet já fornece está certidão para que os fornecedores declarem.
- 2) O entendimento não está correto. Memorial de Cálculo poderá ser encaminhado juntamente com a proposta atualizada sem a exigência do Pregoeiro.

Att

Geovan Peres Monteiro  
Pregoeiro

---

**De:** "André Zago (MBS)" <andre.zago@mbsconsulting.com.br>

**Para:** licitacoes@ssp.df.gov.br

**Cc:** comercial@mbsconsulting.com.br

**Enviadas:** Terça-feira, 25 de agosto de 2020 15:03:37

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 - SSPDF

Prezado Pregoeiro, Boa Tarde!

Quanto ao Pregão Eletrônico nº 30/2020 da SSP-DF, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) Entendemos que somente as empresas que possuem acima de 100 empregados deverão emitir declaração conforme item 10.1.13 do Edital. Está correto nosso entendimento?
- 2) Quanto ao item 14.4, letra "h" informa que a empresa vencedora deverá apresentar a Memórias de Cálculo que, eventualmente se fizerem necessárias. Entendemos que não há obrigatoriedade de apresentação deste documento nesta respectiva fase, exceto se for exigido pelo Pregoeiro. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

**André Zago, CBPP**

51 3407-1008 | 51 3407-1009

51 98229.5453 / 992610201

Rua Mostardeiro, 780, sala 802

Bairro: Moinho de Vento

25/08/2020

Zimbra

Porto Alegre-RS | CEP: 90430-001

[andre.zago@mbsconsulting.com.br](mailto:andre.zago@mbsconsulting.com.br)

[www.mbsconsulting.com.br](http://www.mbsconsulting.com.br)

---